



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO NACIONAL

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
JURÍDICO SEMUS

OFÍCIO N° 316, DE 13 DE JUNHO DE 2025

A Sua Excelência o Senhor

SILVANEY ROBELO DA ROCHA

Presidente da Câmara

Assunto: Resposta à Indicação n° 293/2025 – Saúde Municipal

Prezada Senhora Vereadora Duerita Neta,

Em atenção à Indicação n° 293/2025, apresentado por V. Exa. na sessão de 03 de junho de 2025, referente à solicitação de aquisição de veículo e contratação de motorista para atender às necessidades de saúde do Distrito de Luzimangues, venho por meio deste ofício prestar as devidas informações solicitadas.

Reconhecemos a relevância da demanda apresentada, considerando os desafios enfrentados pela população de Luzimangues no acesso à rede de saúde, em razão da distância da sede municipal e da elevada demanda por atendimentos especializados, exames e internações. Informamos que, por se tratar de bens permanentes, a aquisição de veículos depende da disponibilidade de recursos específicos, como emendas parlamentares. Neste sentido, o município já articula apoio junto a parlamentares para viabilizar a aquisição de uma VAN e uma AMBULÂNCIA para Luzimangues.

Enquanto se aguarda a efetivação desses recursos, o gestor municipal adotou medida emergencial de locação de 1 (uma) VAN e 1 (uma) AMBULÂNCIA para atender a população local, conforme processo GEP n° 2025/040386/046495. Além da locação atual, está previsto, ainda neste exercício, o envio de mais veículos ao distrito, incluindo:

- 1 (um) veículo passeio;
- 1 (uma) pick-up.

*Recebido em
03/06/25
Por
[Signature]*

Tais medidas visam garantir maior resolutividade, segurança e humanização no atendimento prestado à comunidade de Luzimangues. A Prefeitura Municipal de Porto Nacional tem envidado todos os esforços para aprimorar o atendimento à saúde de nossa população, e continuamos trabalhando com a máxima transparência e responsabilidade para garantir o bem-estar de todos os munícipes.

Caso V. Exa. tenha necessidade de mais informações ou queira agendar uma reunião para esclarecimentos adicionais, estou à disposição para atendê-lo(a). Agradecemos a compreensão e o contínuo empenho da Câmara Municipal no acompanhamento das ações de saúde pública.

Atenciosamente,

CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA AIRES AMARAL



SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 04 de 01 de janeiro 2025



Documento assinado digitalmente por
CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA AIRES AMARAL, em 13/06/2025 10:56:39

Confira a autenticidade com o código 7e5BcvNKK-
no endereço <https://portonacional.gop.digital/verificacao>